

*Câmara Municipal de Jahu*

*Estado de São Paulo*

**OFÍCIO N° 523/2024**

Jahu, 23 de abril de 2024

**REFERÊNCIA:**

**Moção n°:** 16/2024

**Autoria:** LEANDRO APARECIDO PASSOS

**Aprovada em Sessão:** ORDINÁRIA  
22 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Por meio do presente encaminho ao seu conhecimento a inclusa cópia da Moção acima referida.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
LUIZ MAURILIO MORETTI,  
Presidente do  
Poder Legislativo de Jahu.

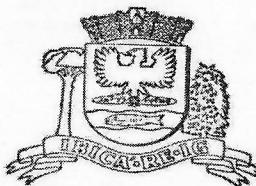
Exmo. Senhor  
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo*

**MOÇÃO Nº 16/2024**

A Câmara Municipal de Jahu/SP, por meio de seus representantes legitimamente eleitos, apresenta esta moção de aplausos e congratulações a todos os Senadores que aprovaram a “Lei de Proibição das Drogas”.

Como é de conhecimento de todos, o Plenário do Senado aprovou nesta última terça-feira (16/04/2024), em dois turnos de votação, a PEC sobre as drogas. A PEC 45/2023 insere no art. 5º da Constituição a determinação de que é crime a posse ou porte de qualquer quantidade de droga ou entorpecente “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. A proposta de emenda à Constituição é de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado. Foram 53 votos a favor e 9 contrários na votação em primeiro turno e na votação em segundo turno, o placar ficou em 52 a 9. A PEC segue para a Câmara dos Deputados.

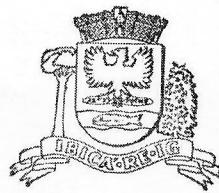
As drogas impactam a saúde pública, ao aumentarem o consumo e a dependência química, diminui a segurança pública, fortalecendo o tráfico e financiando o crime organizado. Tanto o Senado, quanto o Parlamento precisam reforçar suas prerrogativas em um tema que impacta a vida da família, da sociedade e da nação brasileira. A sociedade brasileira não quer a descriminalização.

Ante o exposto, é que:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a todos os Senadores que votaram a favor da PEC 45/2023, evitando assim, a descriminalização das drogas.

S. S., 22 de abril de 2024.

**LEANDRO APARECIDO PASSOS**  
Vereador



*Câmara Municipal de Jahu*

*Estado de São Paulo*

**OFÍCIO N° 523/2024**

Jahu, 23 de abril de 2024

**REFERÊNCIA:**

**Moção n°:** 16/2024

**Autoria:** LEANDRO APARECIDO PASSOS

**Aprovada em Sessão:** ORDINÁRIA  
22 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Por meio do presente encaminho ao seu conhecimento a inclusa cópia da Moção acima referida.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
LUIZ MAURILIO MORETTI,  
Presidente do  
Poder Legislativo de Jahu.

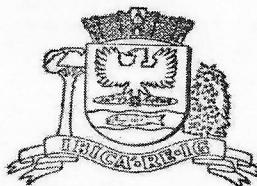
Exmo. Senhor  
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo*

**MOÇÃO Nº 16/2024**

A Câmara Municipal de Jahu/SP, por meio de seus representantes legitimamente eleitos, apresenta esta moção de aplausos e congratulações a todos os Senadores que aprovaram a “Lei de Proibição das Drogas”.

Como é de conhecimento de todos, o Plenário do Senado aprovou nesta última terça-feira (16/04/2024), em dois turnos de votação, a PEC sobre as drogas. A PEC 45/2023 insere no art. 5º da Constituição a determinação de que é crime a posse ou porte de qualquer quantidade de droga ou entorpecente “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. A proposta de emenda à Constituição é de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado. Foram 53 votos a favor e 9 contrários na votação em primeiro turno e na votação em segundo turno, o placar ficou em 52 a 9. A PEC segue para a Câmara dos Deputados.

As drogas impactam a saúde pública, ao aumentarem o consumo e a dependência química, diminui a segurança pública, fortalecendo o tráfico e financiando o crime organizado. Tanto o Senado, quanto o Parlamento precisam reforçar suas prerrogativas em um tema que impacta a vida da família, da sociedade e da nação brasileira. A sociedade brasileira não quer a descriminalização.

Ante o exposto, é que:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a todos os Senadores que votaram a favor da PEC 45/2023, evitando assim, a descriminalização das drogas.

S. S., 22 de abril de 2024.

**LEANDRO APARECIDO PASSOS**  
Vereador